Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.656/2022, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R$ 9.076.230,65 (nove milhões, setenta e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

22.10.06.153.0012.2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos - GCM	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.375.115,90
34.40.04.122.0023.1.017	Manutenção Áreas Internas e Externas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	149.831,13
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.402,56
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.377,00
39.01.08.243.0033.2.082	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.717,20
39.01.08.243.0033.2.082	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	66.935,30
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	148.881,94
40.40.10.304.0038.1.030	Implantação e/ou Revitalização das Ações de Vigilância em Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.204,42
40.40.10.305.0038.2.101	Fortalecimento das Ações de Vigilância à Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	6.919.765,20

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes: a) da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 2.156.465,45 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

34.01.04.122.0020.2.056	Manutenção de Infraestrutura para Atendimento ao Cidadão	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.113,72
34.10.04.122.0021.2.057	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.875,24
34.30.04.122.0022.2.058	Manutenção dos Serviços de Informática e Segurança de Dados	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	123.631,13
34.40.04.122.0023.2.059	Manutenção do Apoio Administrativo	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	22.413,60
34.50.04.122.0024.2.060	Manutenção do Atendimento ao Cidadão	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	16.200,00
35.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	156.029,50
40.01.10.122.0037.1.027	Implantação e/ou Revitalização da Administração Geral	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.204,42
80.60.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	780.997,84
80.60.15.452.0086.2.199	Gestão dos Serviços - DEHAB	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743.000,00

b) do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 6.919.765,20 (seis milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira - interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Autorizar Afastamento: Port. n.º 1092.11.2023 de Leticia Mendonca Soares Badanai, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu - Mestrado Acadêmico em Ensino e História das Ciências e da Matemática, na Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, às terças-feiras das 13h00 às 17h00 e às quintas-feiras das 13h00 às 18h00, de 03 de outubro a 09 de dezembro do corrente exercício. Remover: Port. n.º 1034.10.2023, a contar de 01 de setembro do corrente exercício, Elisangela da Silva Rezende, Assistente Social, para a Secretaria da Pessoa com Deficiência; Port. n.º 1039.10.2023, a contar de 28 de setembro do corrente exercício, Renan Parezani, Auxiliar Administrativo III, para o Departamento de Planejamento e Monitoramento de Convênios - SAS; Port. n.º 1048.10.2023, a contar de 01 de outubro do corrente exercício, Mauricio Antonio de Resende, Motorista, para a Gerência de Manutenção de Vias - DMV - SISU. Revogar: Port. n.º 1026.10.2023, a contar de 03 de outubro do corrente exercício, a Portaria n.º 595.04.2021 - SIA que designou Maciel Antonio Bernardes, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Fiscalização de Vias - SISU; Port. n.º 1045.10.2023, a contar de 23 de outubro do corrente exercício, a Portaria n.º 719.08.2022 - SIA que designou Amanda Moreira Coca Aguiar Assis, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1046.10.2023, a contar de 23 de outubro do corrente exercício, n.º Portaria n.º 631.06.2023 - SIA que designou Caroline Nascimento dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE. Revogar, a pedido: Port. n.º 1031.10.2023, a contar de 17 de outubro do corrente exercício, a Portaria n.º 1717.05.2017 - SIA que designou Maria Angelica de Oliveira, Motorista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Distribuição de Veículos do Paço - SISU. Designar: Port. n.º 738.07.2023, a contar de 01 de julho do corrente exercício, Luciano Soares de Souza, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SHRF; Port. n.º 1025.10.2023, a contar de 09 de outubro do corrente exercício, Rachel Casal de Rey, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE; Port. n.º 1027.10.2023, a contar de 03 de outubro do corrente exercício, Maciel Antonio Bernardes, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Fiscalização de Serviços Contratados - SISU; Port. n.º 1028.10.2023, a contar de 03 de outubro do corrente exercício, Samanta Ferrari Botezeli, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Fiscalização de Vias - SISU; Port. n.º 1044.10.2023, a contar de 02 de outubro do corrente exercício, Denise Pereira Pedro Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE. Santo André, 16 de novembro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Ensino Fundamental II
(Conforme Resolução n.º 05.2023 - Secretaria de Educação)

Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	527670	FRANCINE MACHADO DE MENDONCA	351
2º	516732	FLAVIA GONZALES CORREIA	345
3º	514667	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	331
4º	563773	ROSANA DONIZETI MARTINHO GAZOTTO	316
5º	530409	JAQUELINE CORREA PIOVEZAN	306
6º	514730	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	298
7º	533890	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	272
8º	543217	MARCIO FIDELIS	268
9º	515140	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	259
10º	552186	ABEL RODRIGUES DE LIMA	241
11º	591920	CAROLINE ANDREASSA CARACHO	133
12º	583405	LILIAN MINELLI	105
13º	586803	BRUNO NUNES SILVA	54
14º	528617	ANGELINA RIGONATTI SANTOS	0
Classif.	RF	Disciplina - Ciências / Nome do Professor	Pontuação
1º	514977	LUCIANA FRANCISCO	389
2º	515540	DENILSON RODRIGUES BATISTA	344
3º	562033	FERNANDA MARISCA BIZOTTO	320
4º	541354	MIGUEL GRASSO	310
5º	543284	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	301
6º	562939	ADRIANE REINOLDES	293
7º	528277	SIMONE SALTAO FERMINO	289
8º	532550	VANESSA GARCIA NOGUEIRA	288
9º	518506	LEONARDO FORMAGGI PEREIRA MOTA	274
10º	563064	EDNOR DIAS	249
11º	514675	DOUGLAS DONIZETI DE SOUZA	234
12º	561169	VIVIANE MATA	197
13º	582271	MATEUS LOPES	183
14º	577731	FERNANDA BARLETTA MARTINS	139
15º	583502	MARCUS SILVA CORRADINI	84
Classif.	RF	Disciplina - Geografia / Nome do Professor	Pontuação
1º	528587	ANDERSON GABRELON	373
2º	515507	TATIANE MONTEIRO VIEIRA	355
3º	515566	IVONEI OLIVEIRA CORDEIRO	338
4º	515213	JOINES GUSTAVO RUIZ GARCIA	332
5º	514608	WENDEL CAMARGO MENDES	313
6º	518476	VANIA REGINA SARNEIRO	313
7º	528595	KAREN APARECIDA SILVEIRA	306
8º	525375	VITOR MENDES MONTEIRO	290
9º	530433	ANDERSON LUIZ ROCHA	281
10º	563595	ARTHUR ALVES DA SILVA	254
11º	551473	MARCIO FERNANDO NUNES CARVALHO	251
12º	515531	RENATA CRISTINA POLYDORO	240
13º	555207	HENRIQUE PAULO DA CRUZ FIGUEIREDO	237
14º	562912	NATHALIE PEREIRA NUNES DA SILVA	211
15º	577707	JEAN PAULO BENTO	198
16º	583936	RENAN DE OLIVEIRA BORGES	106
17º	586811	DANILO BERENGUER CAMACHO	79
Classif.	RF	Disciplina - História / Nome do Professor	Pontuação
1º	514799	ANDRE LUIZ LIRIO DA CUNHA	364
2º	515310	RAFAEL PESSOLATO MARCHESIN	353
3º	532916	ISMAEL SANTANA	333
4º	514780	ROSANA NASCIMENTO ROCHA	329
5º	515000	CAIO VINICIUS DE CASTRO GERBELLI	327
6º	515582	JULIANA ESPERANCA FERRINI	319
7º	518492	FERNANDO ZANETTI CARNIEL	303
8º	514705	EDIMAR TOLEZANO DA ROCHA	279
9º	577847	JHONNY JULIANI	273
10º	515493	SIDNEI FERNANDES SANTOS	265
11º	562955	ALEXANDRE OLIVEIRA NOVAES DE MATOS	229
12º	583600	NATANIEL DAL MORO	229
13º	533491	RUDGY LEONARDO RIBEIRO DA SILVEIRA	211
14º	559563	WALMOR FRANCISCO NETO	205
15º	562998	CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHAES	167
16º	562092	RODRIGO DE JESUS SANTOS	162
Classif.	RF	Disciplina - Inglês / Nome do Professor	Pontuação
1º	540900	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	360
2º	514900	SUZI GUSSAKOV	337
3º	515264	ELAINE DE LOURDES BOSSONI DE SOUZA	332
4º	514500	KLEBER APARECIDO SANCHES	330
5º	515353	MARIA TERESA BROGLIO	312
6º	515159	ANDRESSA MARISOL MEDEIROS FERRER	292
7º	536784	TIAGO PELEGRIN ELIAS	292
8º	556980	ADRIANA DA SILVA MACHADO	291
9º	515558	SILVIO NERIS DA SILVA	285
10º	562041	GABRIELA LUIZA DANELUCI	273
11º	557064	JACQUELINE LOIOLA GIROLDI	248
12º	543241	JULIANA FRANKLIN CIANCIULLI	227
13º	563021	DANIELA CRISTINA ALVES	197
14º	588504	LUCAS CRISANTO VASCONCELOS	67
Classif.	RF	Disciplina - Língua Portuguesa / Nome do Professor	Pontuação
1º	515035	MAYARA DE ANDRADE CALQUI	427
2º	514683	ROBERTA HENRIQUES RAGI CORDEIRO	395
3º	516686	PRISCILA MIRANDA CAETANO	367
4º	514829	FATIMA RODRIGUES	351
5º	532835	CATIA JUSTINO DA SILVA	350
6º	514489	WENDEL DOS SANTOS DE MENEZES	335
7º	528315	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO	329
8º	514497	SILVIO CESAR REVUELTA TAVARES	325
9º	514810	TALITA YOSIOKA COLLACIO	320
10º	515345	TIAGO MARQUES FERREIRA	320
11º	516651	FLAVIO GOMES BEZERRA	319
12º	527610	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	316
13º	533882	MICHELE MARIA DE LIMA SANTOS	310
14º	528641	MARIA HERONDINA SANTIAGO VELOSO ROCHA	303
15º	515426	ROMMEL DOS SANTOS ANDRADE WERNECK	301
16º	514616	PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM	297
17º	514853	CARLA CRISTINA EVORA SAKATA	293
18º	514870	MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES	291
19º	514519	JULIANA MONTEIRO CARVALHO DE ARAUJO	281
20º	515485	ARIANNA FONTES LENCI	280
21º	516660	MYRIAN APARECIDA PEREIRA COSTA	280
22º	536806	HUGO ALEXANDRE ERDEG	273
23º	515450	DANIELA CRISTINA BIAZI	259
24º	525480	STIVIE FERREIRA LEAO	258
25º	536792	ALINE PEREIRA SIMIONI CRUZ	236
26º	525413	STEPHANY GOMES MACHADO	233
27º	552160	CLAUDIA MARTINUZZO	211
28º	562025	ALEXANDRE ESTEVES DOS SANTOS	205
29º	563579	ELIZETH MESQUITA DE CARVALHO	197
30º	577685	TICIANA LOSANO	197
31º	563030	DEISE CASTILHO PIRES FIDELIS	188
32º	562980	BRUNO CORAZZA JUNIOR	183
33º	589519	ANDRE CARRERA MASSABKI	64
Classif.	RF	Disciplina - Matemática / Nome do Professor	Pontuação
1º	514578	EDIMARA LUCIA VALENTIM DA SILVA	361
2º	514659	LETICIA VERDINELLI NAVARRO FAGUNDES	339
3º	514721	WILDEMAR FERNANDES SANDRIN JUNIOR	339
4º	516864	FERNANDO MARCOS FRANCISCO	337
5º	515515	MONICA CRISTINA DO NASCIMENTO ROSSETTO	329
6º	514969	THAIS CONCONI SILVA	325
7º	514748	ADNA FERRARI	319
8º	527637	MARIA IZILDA DO CARMO	319
9º	515523	FABIO YONASHIRO	313
10º	516775	CLAUDIA CRISTINA VERALDO ROTA	301
11º	514640	DENNI LAFAIETTE PORCARO	295
12º	525391	ELIANE ANDREA SILVA	287
13º	528633	VANIA BICUDO BUENO	287
14º	535907	ADRIANA DE LIMA RODRIGUES CORDEIRO	284
15º	514691	RENATO CEZAR SARAIVA AUGUSTO	279
16º	516619	KLEBER TRAMBAIOLLI	274
17º	541605	DENIS RODRIGUES DURAES	273
18º	515442	LUCIA CRISTINA HILARIO RASCHIATORE	268
19º	528692	EDUARDO MARCIC NETO	268
20º	543250	PAOLA APARECIDA MANSANO FREIRE	265
21º	516813	ROSELEIA FANECO	262
22º	555436	ELISETE GORDOLINA DOS SANTOS	241
23º	563048	DENISE APARECIDA SANGIORGI	235
24º	554294	MAURICIO BASILE ALVES	231
25º	563404	SILVIA ELIANA SARAIVA AUGUSTO	201
26º	563617	MARIA ANGELICA PACCHIONI BROCA	176
27º	577715	MARCIA ELAINE ALVES CUSTODIO	115
28º	584410	ANA CLAUDIA DE PAULA TAVARES	93
29º	587400	FABIO CUNHA FERNANDES	66

PORTARIA 09/2023-UAIC- Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e Liga Assistencial de São Paulo, objeto do PA 23494/2023; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º- O servidor Leandro da Cruz Delcole - IF: 31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC com o Projeto "Manutenção do atendimento às crianças e adolescentes com câncer oferecido gratuitamente pela Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC em 2023", estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

PORTARIA 10/2023-UAIC- Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e Liga Assistencial de São Paulo, objeto do PA 23495/2023; José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º- O servidor Leandro da Cruz Delcole - IF: 31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários e Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC com o Projeto "Alimentando e combatendo o Câncer Infantil em 2023", estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. José Antônio Acemel Romero, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Processo nº 358/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 506/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais diversos para cirurgias neurológicas. Abertura: 01/12/2023 às 09h. Processo nº 12.580/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 507/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde (agulhas e seringas). Abertura: 05/12/2023 às 09h. Adjudicação e Homologação Processo nº 6.574/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 463/2023 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de braços e cintas circulares para luminárias, para uso na manutenção e modernização do sistema de iluminação pública do Município de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Delfer Eletro Ferragens Ltda (CNPJ: 21.066.540/0001-48): 01 - R$ 63,70; 03 - R$ 215,15; 05 - R$ 23,92; 06 - R$ 24,44; 07 - R$ 25,22; 08 - R$ 25,74; 09 - R$ 26,52; 10 - R$ 27,05; 11 -R$ 28,34; 12 - R$ 29,90 e 13 - R$ 31,85. 2) CW Administração e Construção Ltda (CNPJ: 26.564.451/0001-45): 02 - R$ 122,00 e 04 -R$ 345,00. Errata - Na publicação deste jornal na edição do dia 16/11/2023, referente à Adjudicação e Homologação do Processo nº 6.388/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 501/2023 - Onde se lê: "Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 04.027.894/0001-64)"; Leia-se: "Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 04.027.894/0007-50)". Santo André, 16 de novembro de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 080/23 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 15235/2023. Objeto: Aquisição de Sacolas Kraft Natural para os empreendimentos incubados do programa "Santo André Financiando Sonhos" da Incubadora Pública, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 01/12/2023 às 10h30. Edital 081/23 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5752/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de copos descartáveis, destinados às diversas Secretarias da PMSA, Instituto de Previdência de Santo André e à Santo André Transportes, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 04/12/2023 às 10h. Edital 082/23 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 2456/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados aos servidores operacionais da Prefeitura de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 05/12/2023 às 09h30.

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Educação Fundamental
(Conforme Resolução n.º 06.2023 - Secretaria de Educação)

Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	566780	LAIS RODRIGUES NASCIMENTO	163
2º	596264	MITSI FROSSARD PASCHOALIN	107
3º	595667	ABEL RODRIGUES DE LIMA	97
4º	595926	JOSUE ROCHA VASCONCELOS	96
5º	595837	FABIOLA PRECINOTT	91
6º	595802	EDUARDO MACENA DAMASCENO	90
7º	595845	FRANCIANA PEREIRA MACHADO	89
8º	596531	VALDIR GEOVANI DE OLIVEIRA	88
9º	595799	CRISTIANE ALEGRIA DE MATOS	85
10º	596183	LETICIA FERREIRA DO VALE	85
11º	595853	IVAIR ANDRE MOREIRA	81
12º	596361	SAMANTA BERNARDI	81
13º	596477	TALITA BARROS PUREZA	79
14º	596485	TAMIRES PALMA GAMBERA LIMIERI	79
15º	596230	MARCIO MARQUES CORREA	76
16º	597252	FERNANDO CESAR GOMES RIOS	76
17º	596175	LEANDRO ARAUJO	74
18º	596523	THIAGO RIBEIRO BASTOS	74
19º	596280	PATRICIA DE FARIAS DOS SANTOS	72
20º	595934	JOSYANA DA SILVA SANTANA	66
21º	596272	OLIMARIS DE FREITAS ANTONIO	63
22º	596566	VANESSA CRISTINA MONTEIRO FURTOSO	63
23º	596396	SIMONE RODRIGUES DA SILVA ALVES	62
24º	595810	ELISABETE GONCALVES DOS ANJOS CAVALCANTE	59
25º	596574	WINYE DA SILVA MEIRELES	59
26º	595756	BRUNA DELLA TORRE DA SILVA	57
27º	596302	PAULA CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA MATTHEWS	57
28º	460540	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	56
29º	596167	LARISSA DOMINGUES VIEZZER	55
30º	596213	LETICIA NOGUEIRA COSTA	54
31º	596892	JOYCE CORREIA XAVIER	53
32º	594156	ANA BEATRIZ FIGO CURVELLO	52
33º	596256	MARINA BEDATTY EIRAS	52
34º	596310	PAULO VITOR GIRCYS	48
35º	596965	SUZANA SIMON ANGELONI	44
36º	595896	JESSICA ALMEIDA PEREIRA	43
37º	595730	ALESSANDRA AMADO MOREIRA	42
38º	596469	SONIA BARBOSA	39
39º	596540	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	39
40º	595772	BRUNA ROTILHO DE LIMA	36
41º	596515	THAIS RAPHAEL CINE	36
42º	596930	GABRIELA MOREIRA MIRANDA	35
43º	596205	LETICIA GUIRELLI	34
44º	596906	NICOLAS MENEZES BARRETO	32
45º	595748	ANA PAULA FERREIRA	31
46º	596590	MONIQUE BRASIL RIBEIRO LOUREIRO MORALES	30
47º	595888	JAQUELINE CRISTINA VELOSO DOS SANTOS	0

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica Henrique Bastos Damous CEVS 35478090186300320110: Proc.: 86094.2023 - Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico - CNPJ: 07794623007488; Baixa de Responsabilidade Técnica Jamir Piquini Junior CEVS 35478090186100030910: Proc.: 80065.2023 - Hospital Santa Helena Sociedade Anônima - CNPJ: 06033403000113; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 86260.2023 - Cemed Care - Empresa de Atendimento Clínico - CNPJ: 07794623007488 - Henrique Bastos Damous; Proc.: 86084.2023 - Drogaria HD Farma Ltda - CNPJ: 42927329000142 - Davi dos Santos; Proc.: 86624.2023 - Seguire Núcleo de Terapia Comportamental Ltda - CNPJ: 33028899000100 - Alexandra Yuri Yamamoto; Proc.: 86681.2023 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - CNPJ: 45543915070392 - Sueli Melo Fernandes; Proc.: 86864.2023 - Drogaria São Paulo S.A. - CNPJ: 61412110081996 - Ethyenne Camila Franco Arroio de Almeida; Proc.: 86672.2023 - Oftalmoclinica Paulista Ltda - CNPJ: 47903653000144 - André Marques Lacerda; Proc.: 87218.2023 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865237089 - Kelly Rodrigues da Rocha Queiroz; Proc.: 87186.2023 - Drogaria Fam Farma Ltda - CNPJ: 58768557003415 - Fred Henrique de Andrade; Proc.: 87450.2023 - Casa de Repouso M&M Ltda - CNPJ: 24904149000163 - Liliane Maldonado; Proc.: 87643.2023 - Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santo André - CNPJ: 57508402000102 - Pedro do Nascimento Fabrício; Proc.: 88089.2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426002200 - Isabela Alves de Almeida; Proc.: 58850.2023 - Diagnósticos da América - CNPJ: 61486650001155 - Fernanda Gonçalves Weneck Buzzulini; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 86674.2023 - Drogaria São Paulo S.A - CNPJ: 61412110010037 - Ester Santana Leite; Proc.: 87717.2023 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865069780 - Gabriela Thomazelli Rocha Freitas; Proc.: 88064.2023 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426001573 - Jeane Vierve Miranda dos Santos; Indeferimento de defesa de auto de infração 3339: Proc.: 5345/2023 - Manipulação Stévia Ltda - CNPJ: 65776015000191; Indeferimento de defesa de auto de infração 3082: Proc.: 19483/2020 - Nuclemed Instituto de Medicina Nuclear do ABC Ltda - CNPJ: 44354918000104; Indeferimento da defesa protocolada para o auto de infração 3449: Proc.: 19374/2023 - Camerata Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 13039807000180; Deferimento deste Processo: Proc.: 5895/2022 - Log Farma Distribuição e Serviço Ltda - CNPJ: 46522942000130; Proc.: 5979/2023 - Manipulação Stévia Ltda - CNPJ: 65776015000191; Deferimento do pedido de prazo: Proc.: 21178/2023 - Maxima do Brasil Ltda - CNPJ: 15358337000142; Proc.: 19443/2023 - Punto Camerata Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ: 13039807000180; Emissão do LTA 28/2023, emitido em 29 de setembro de 2023, requerido no Proc.: 20.009/2023 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - PMSA - Unidade de Saúde Vila Helena - CNPJ 46522942000130; Emissão do LTA 34/2023, emitido em 07 de novembro de 2023, requerido no Proc.: 6483/2021 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Suisse Controle de Qualidade Eireli - CNPJ 27016905000297; Emissão do LTA 35/2023, emitido em 08 de novembro de 2023, requerido no Proc.: 9101/2021 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Diagnostic Imaging Medical Ltda - ME, CNPJ 19879187000173; Emissão do LTA 36/2023, emitido em 13 de novembro de 2023, requerido no Proc.: 23516/2022 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - JJD Saúde S/S Ltda, CNPJ 17515331000167; Emissão do LTA 23/2023, emitido em 28 de agosto de 2023, requerido no Proc.: 5388/2020 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - Drogaria e Farmácia de Manipulação Vila América Eireli - CNPJ: 17659025000102. Santo André, 16 de novembro de 2023. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./Termo Aditivo 186/23 - Processo 6.479/2021 - Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS - 3º T.A. ao Contrato nº 155/21-PJ para proceder à alteração da Cláusula VIII para Valor, Dotação e Reajustamento, bem como, a inclusão do item 3. Reajustamento - Os preços iniciais, decorrida a periodicidade anual legalmente estabelecida para efeito de reavaliação monetária ou alterado o critério temporal estipulado, poderão ser reajustados com base na Convenção Coletiva SIEEESP, FEEESP e FEPPAAE. - Assinatura: 14/11/2023./Termo Aditivo 189/23 - Processo 8829/2021 - Contratada: Casa da Esperança de Santo André - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 282/21-PJ para proceder ao acréscimo de 0,09% ao valor inicial contratado - Valor: R$ 13.030,74 - Assinatura: 14/11/2023. /Termo Aditivo 201/23 - Processo 21.099/2022 - Contratada: Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda - EPP - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 513/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 19/12/2023, bem como, proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida sem ônus por esta Municipalidade, comunicando previamente a Contratada, com no mínimo, 30 dias de antecedência.". - Valor: R$ 70.800,00 - Assinatura: 14/11/2023./Termo Aditivo 203/23 - Processo 32.425/2018 - Contratada: Instituto Psicotécnico Rudge Ramos S/S Ltda ME - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 480/18-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/10/2023 a fim de regularizar o ajuste pelo lapso temporal, bem como, proceder à inclusão de cláusula resolutiva com a seguinte redação: "a presente contratação será dissolvida a qualquer tempo por esta municipalidade, sem ônus para o município, comunicando previamente a empresa, com no mínimo, 30 dias de antecedência". - Valor Total Estimado: R$ 98.250,00 - Assinatura: 07/11/2023./Termo Aditivo 206/23 - Processo 15.742/2021 - Contratada: Versátil Engenharia Ltda - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 22/11/2023 e proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação poderá ser encerrada a qualquer momento, assim que houver a conclusão de nova contratação"- Valor: R$ 57.928.482,17- Assinatura: 14/11/2023./Termo Aditivo 207/23 - Processo 4.458/2018 - Contratada: Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/19-PJ para proceder ao acréscimo de 22% do valor inicialmente contratado. - Valor: R$ 7.649.117,07 - Assinatura: 08/11/2023.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria nº 1.093, de 16.11.23 - SIA. O Secretário de Inovação e Administração da Prefeitura de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao constante nos autos do PA nº. 21.965/2023 resolve: Art. 1º. Instituir e nomear os integrantes da Comissão Técnica para realização do Programa Clube de Desconto do Servidor, conforme seguem: I. Denise Paschoaloto Ramos Martinelli, I.F. 52.118-3; II. Elaine Cristina Sanches, I.F. 53.374-2; III. Leandro Sylvestre Mondoni, I.F. 44.529-0. Art. 2º Os membros acima nomeados terão como atribuição a análise técnica da documentação apresentada e exigida para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em apoiar o programa mencionado no Art. 1º. Parágrafo único. Cabe à Comissão Técnica deferir e/ou indeferir o pedido de credenciamento de interessados, de acordo com o cumprimento das exigências de edital de chamamento público a ser expedido especificamente para este fim. Art. 3º. A participação dos servidores na Comissão Técnica será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de novembro de 2023. Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resultado da analise e julgamento do Chamamento Público 003/2023-SAS. Processo Administrativo 7.985/2023 - Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, ulteriormente formalizada por Termo de Colaboração, para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes no território de abrangência do CRAS Jd. Cristiane. Apresentou proposta as seguintes organizações da sociedade civil: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, Instituto Cecília Meireles e Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças. Após análise e julgamento realizado pela comissão de seleção, nomeada por meio da Portaria 028/2023-SAS, de 01 de novembro de 2023, e considerando os itens 18.5 e 18.15.1 do presente edital nenhum das organizações da sociedade civil foi classificada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação para eventual interposição de recurso administrativo, conforme previsto no item 18.19. do Edital de Chamamento Público. Santo André, 14 de novembro de 2023. Comissão de Seleção.

Secretaria de Saúde - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-ERRATA RESOLUÇÃO Nº 56.10.2023 CMS/SS. RESOLUÇÃO Nº 57/11/2023 - CMS-SS. A Comissão Organizadora das Pré-conferências e da 18ª Conferência Municipal de Saúde de Santo André 2023 nomeada pela Resolução nº 42.08.2023 CMS/SS no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º - Retificar no Regulamento das Conferências Livres e Pré-Conferências dos segmentos dos Usuários e Trabalhadores, como Etapa Preparatória da 18ª Conferência Municipal de Saúde: Art. 2º - Art.01, onde se lê 1997, leia-se 2015; Art. 3º - Art. 7º, onde se lê I - Período da manhã: Das 8h30 às 12h00, II - Período da Tarde: Das 13h30 às 17h00, leia-se I - Período da manhã: Das 8h30 às 09h30, II - Período da Tarde: Das 13h30 às 14h30; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 16 de Novembro de 2023. Comissão Organizadora das Pré-conferências e da 18ª Conferência Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MOBILIDADE DE URBANA-Departamento de Engenharia de Tráfego-Portaria nº 012.11.2023 - DET-O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de Santo André - PSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nos artigos 24 e 280 da Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a Lei Municipal nº. 9.940, de 28 de abril de 2017 e suas alterações, e o convênio GSSP/ATP nº 187/19: resolve:Art. 1º - Designar; O Policial Militar abaixo relacionado a exercer a função como Agente da Autoridade de Trânsito, na fiscalização das vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito em conformidade com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	RE
Paulo de Lima Araújo	111385-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Robert Rene do Nascimento Oliveira-Autoridade de Trânsito

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Vlamir Luz Machado: Port. 64.11.2023 - P.A. 23164/2023, Port. 65.11.2023 - P.A. 23322/2023 e Port. 66.11.2023 - P.A. 23501/2023.

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 71ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 14/11/2023
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André outorga o Título de Cidadão Honorário de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Augusto Zacarias Corrêa Leite.
Parágrafo único. A entrega do título honorífico será realizada em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida.
Art. 2º As despesas com a execução desse Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 14 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 6112/2023
IBL/IGS

Câmara Municipal de S. Bernardo do Campo

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº. 23/2023
Processo de Compra nº 146/2023
Objeto: Produção e instalação de conjunto de arquivos deslizantes
Data de abertura: 01 de dezembro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br
Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Compras e Licitações e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 - Samira Viana Oliveira Mariano
DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Avisos

Armando Luiz Cincea, portador do documento de identidade RG n° 83.722.259 e CPF: 013.898.498-05 com endereço à Rua São Carlos n°253, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP: 09551350, São Paulo – SP, torna público que requereu ao Semasa, a Licença de Operação (LO) para RETAP Indústria e Comércio LTDA, endereço a Rua Rio Grande do Norte n°73, Vila São Pedro, CEP: 09210-360, Santo André – SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada: Aposentar, a pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, em cumprimento ao processo judicial n.º 0011385-63.2022.8.26.0554 da 1º Vara da Fazenda Pública de Santo André: Port. 324.11.2023 Carla Hiroko Madeiro Assanuma Dutra, do cargo de Médico, conforme P.A. 1126/2023; Santo André, 16 de novembro de 2023 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reparos e adequação das edificações das unidades Casa Abrigo Regional Grande ABC. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão da Ordem Início dos Serviços. Prazo de execução do objeto: 4 (quatro) meses. Data: 23 de outubro de 2023. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Lefer Engenharia e Construções Ltda-EPP. Mario Wilson Pedreira Reali - Secretário-Executivo do Consórcio.

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.
SANDUICHES E SUCOS MEIO NATURAL LTDA - CNPJ 24.896.049/0001-32: AA nº 20230730 (CIÊNCIA) - Lavrado por Ruído - Música ao Vivo;
P.Amb 501/2023 - EIDE GERALDO: AA nº 1781 e AIA nº 3060 (CANCELAMENTO) - Lavrados por Supressão de Vegetação sem a devida autorização;
P.Amb 501/2023 - EIDE GERALDO: Julgamento-Recurso - DEFERIDO;
P.Amb 209/2021 - MV FERROS E ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA: Julgamento-Recurso - INDEFERIDO;
P.Amb 545/2023 - BROTHER'S CELL COMÉRCIO DE ELTRÔNICOS LTDA: Julgamento-Recurso - INDEFERIDO;
P.Amb 314/2023 - MARMORARIA OCUTÁ SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA: Julgamento-Recurso - INDEFERIDO (COMUGESAN);
Ajan Marques de Oliveira
Superintendente

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
Extrato de compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 005/2022; Proc. de Compras n.º 008/2021; Objeto: Prestação de serviço de ampliação do sistema de câmeras de monitoramento de rios, córregos e áreas de alagamento, adequação das câmeras em operação e aquisição de novas licenças de software para o município de Santo André, a ser financiado parcialmente pela corporação Andira de Fomento - CAF. Assinatura: 26/10/2023; Contratada: Net Telecom Informática LTDA. Rescisão à partir de 28/09/2023.
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciantes: RODOLFO HENRIQUE BAPTISTÃO e sua mulher DANIELA PANISSA BAPTISTÃO

LOTE 01 - Apartamento nº 04, localizado no segundo pavimento, do "Residencial Araguaia 660", na parte dos fundos, situado na Rua Araguaia, n° 660, na "Vila Curuça", na cidade de Santo André/SP, possuindo uma área privativa de 77,51m2; área comum de divisão proporcional de 53,54m2 (área correspondente às escadarias de acesso, hall de circulação, área de circulação e de manobras, e 01 (uma) vaga de garagem); perfazendo uma área total construída de 131,05m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,23269 ou 23,269% ou ainda 58,1725m2. O "Residencial Araguaia 660", foi construído sobre o terreno de 250,00m2, descrito na matricula n° 64.723, desta Serventia, na qual sob nº 03 foi registrada a Instituição de Condomínio. **Imóvel objeto da matrícula nº 66.234 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão dia 07/12/2023, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 429.851,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). 2º Leilão o dia 14/12/2023**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 445.040,41 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta reais e quatorze centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e outras Avenças, n° 500424-1, Série 2020, datado de 18/06/2020, no qual figuram como Fiduciantes **DAVID GABRIELLI FILHO,** brasileiro, técnico em eletrônica, portador do RG nº 7.391.244-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 119.592.188-83, e sua mulher **ANA DE CÁSSIA DESTRO GABRIELLI,** brasileira, recepcionista, portadora do RG nº 30.910.325-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 269.121.598-93, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes em São Caetano do Sul/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de novembro de 2023, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 597.066,58 (quinhentos e noventa e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído pelo **A unidade autônoma designada apartamento nº 31,** localizado no 3º andar do "Edifício Rosemar", à Rua Bom Pastor, nº 563, na cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área útil de 86,50m2, a área comum de 14,2725m2, a área de 27,50m2., correspondente a uma vaga indeterminada e não demarcada na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 128,2725m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 33,45658m2., ou seja, 6,69132% e confronta-se, na posição de quem da rua Bom Pastor olha para o edifício, pela frente com a área de recuo do prédio, em relação a essa via pública; pelo lado direito com a parede lateral direita do edifício; à esquerda com a parede lateral esquerda do edifício; e, nos fundos, com a área de iluminação e com o corredor de circulação, contendo sala, cozinha, dois dormitórios, banheiro e área de serviço com WC, possuindo ainda um WC em um dos seus dormitórios e situado na frente do prédio. **Imóvel objeto da matrícula nº 19.492 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de dezembro de 2023,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.503,95 (trezentos e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: DAVID GABRIELLI FILHO E ANA DE CÁSSIA DESTRO GABRIELLI,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2023.11.16 18:33:17 -03:00